

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 39
FLS n° 39
Ass: _____

PÁGINA 1/2

TERESINHA MOURA DE SOUSA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, natural da cidade de Gonçalves Dias – MA, data de nascimento 07/11/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0414835220113, expedida por SSP/MA em 26/02/2013 e CPF: n° 269.814.403-34, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA BAHIA, n° SN, ENTRONCAMENTO, CEP: 65913-443;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI** e usará a expressão **PRONET** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA DOM PEDRO I, n° 125, CENTRO, Augustinópolis - TO, CEP: 77960000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE N° 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CNAE N° 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo

CNAE N° 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE N° 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CNAE N° 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE N° 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE N° 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 08/05/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato; em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 09:40 SOB N° 17600118724.
PROTOCOLO: 180084224 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902545691. NIRE: 17600118724.
PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 05/06/2019
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 34
FLS n° 30
Ass: _____

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **TERESINHA MOURA DE SOUSA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **TERESINHA MOURA DE SOUSA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Augustinópolis - TO, 08 de maio de 2019

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA

Teresinha Moura de Sousa e Silva
TERESINHA MOURA DE SOUSA SILVA
Titular/Administrador

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 09:40 SOB Nº 17600118724.
PROTOCOLO: 180084224 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902545691. NIRE: 17600118724.
PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 05/06/2019
www.simplifica.to.gov.br

PROIBIDO FALSIFICAR

1392662453

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1392662453

TEPESINHA MOURA DE SOUSA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0414835220113 SESP MA

CNPJ
269.814.403-34

DATA NASCIMENTO
07/11/1957

RELACÃO
JOAO CICERO DE SOUSA
ADELIA ROSA DE MOURA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06567431165

VALIDADE
30/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/02/2016

OBSERVAÇÕES

Assinatura de TEPESINHA MOURA DE SOUSA SILVA

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
24/02/2017

56096741614
MA034778675

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 74

FLS n° 33

Ass: [assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000013764

Contribuinte

PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Logradouro

RUA DOM PEDRO I

Bairro

CENTRO

Cidade

AUGUSTINÓPOLIS

CPF/CNPJ

33.833.449/0001-90

Número

Complemento

125

CEP

77960000

UF

TO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	74
FLS n°	33
Ass:	[assinatura]

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!

Emitida às 11:09:40 do dia 30/07/2020

Válida até 29/08/2020

Código de Controle da Certidão/Número 83B0FA4D98DB0DF6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	74
FLS n°	34
Ass:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.833.449/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2019
NOME EMPRESARIAL PRONET SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONET		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 125	COMPLEMENTO
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (63) 9987-8606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2019 às 10:37:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 74
FLS n° 35
Ass: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRONET SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 33.833.449/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:20 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **3247.E37E.3A19.7F1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2835120

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 74
FLS n° 36
Ass: e

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 33.833.449/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 13 de Julho de 2020 - 13h 24m 34s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 74
FLS n° 37
Ass: _____

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº ef22ad6e

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

PRONET SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 33.833.449/0001-90**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 23/07/2020 15:06:53





PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 00237206000130

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 86, par. 4º do Código de Postura Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfeita as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal: 000013764

Razão Social: PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: PRONET

CPF/CNPJ: 33833449000190

Endereço RUA DOM PEDRO I

Número: 125

Complemento:

CEP: 77960000

Bairro: CENTRO

Nº do Alvará

36/2020

Nº da Inscrição

000013764

Cidade: AUGUSTINÓPOLIS

Estado: TO

Atividade

ATIVIDADE GERAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

OBSERVAÇÃO:

Data de Início das Atividades:

20/02/2020

Validade

31/12/2020

Validador

7590120819ADE9DB

Atividades CNAE

6110803 Serviços de comunicação multimídia - SCM

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Fernando Pereira do Santos
Diretor da Direção de Tributos e Dívidas Ativas
Data: 20/02/2020

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



PREF. M. CB - TO
PROC. nº 334
FLS. nº 334
Ass:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - T3
PROC. n° 34
FLS n° 34
Ass: _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRONET SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.833.449/0001-90
Certidão n°: 17220059/2020
Expedição: 27/07/2020, às 11:08:37
Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONET SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.833.449/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 74

FLS n° 70

Ass: 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1604090254

NOME: ADELMAN DE SOUSA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 651761964 SESP MA

CPF: 436.290.403-49 DATA NASCIMENTO: 14/09/1975

FILIAÇÃO: ADELSON TEIXEIRA ARAUJO
O TERESINHA DE SOUSA ARAUJO

PERMISSÃO: AC CAT. HAB: AC

N.º REGISTRO: 00276062108 VALIDADE: 23/05/2023 1.ª HABILITAÇÃO: 16/12/1997

OBSERVAÇÕES:
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 04/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

70606141462
MA038085704

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1604090254

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Alagoas, nº. 704-B, Bairro Centro, Imperatriz/MA
Telefone (099) 3524-7900 CEP: 65900-490

Kamilly Borsoi Barros
Tabelião/Oficial "Interventora"

Erika Alencar Sousa Lima
Tabelião/Oficial "Substituta"

Livro nº. 146

SELO: PROCUR030429GM5VVKTXXMQJHMI74

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Fls. 41

1º TRASLADO

SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dias (06) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à 3ª Serventia Extrajudicial sito a Rua Alagoas nº. 704-B, Bairro Centro, compareceu perante mim Escrevente Autorizado como OUTORGANTE/MANDANTE: PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.833.449/0001-90 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 125, Bairro Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada pela sócia TERESINHA MOURA DE SOUSA SILVA, brasileira, maior, capaz, casada, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 041483522011-3 SSP/MA e do CPF/MF nº 269.814.403-34, residente e domiciliada à Rua Bahia, s/nº, Bairro Entroncamento, Imperatriz/MA. Reconhecida como a própria através das documentações originais exibidas, e adiante assinado, perante o qual por ela me foi dito que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR/MANDATARIO: ADELMAN DE SOUSA ARAUJO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, técnico de telecomunicações, portador da Carteira de Identidade nº. 651761964 SESP/MA e do CPF/MF nº. 436.290.403-49, residente e domiciliado Dom Pedro I, nº 125, Bairro Centro, Augustinópolis/TO. **PODERES:** A quem confere poderes especiais e ilimitados para **GERIR E ADMINISTRAR** todos os negócios e interesses da empresa outorgante podendo para tanto: a) comprar, vender, prometer vender, ceder, transferir, anuir, hipotecar, doar, permutar, alugar, assinar contratos de locações de imóveis, bem como assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares de imóveis, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas de compra e venda, podendo para tanto combinar valores, requerer e receber 2ª via de contrato de compra e venda, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações, transmitir posse, domínio, direção e ações; realizar demarcação, georeferenciamento, desmembramento e/o remembramento, descrever bens, dando origem, confrontações, área e demais características; comprar e vender mercadorias, assinar pedidos, receber mercadorias, assinar notas fiscais ou quaisquer formulários, responder e responsabilizar pelos riscos da evicção, ratificar, retificar e editar os atos praticados, fazer e assinar declarações exigidas por lei; b) administrar como melhor lhe aprouver os bens que quiser; requerer e promover divisão de demarcações e extinções de condomínio firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícola dar entrada em seguro desemprego, assinar contrato de rescisão trabalhista, constituir advogado com poderes da cláusula ad-judicia e et-extra, assinar contrato de rescisão contratual, dar entrada PG assinar notificação, intimação ou citação, assinar documentos necessários, suas alterações, prorrogação rescisões e distrato, receber contra cheques junto aos órgãos municipais e estaduais, estabelecer preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações, representá-lo(a) o(a) outorgante junto aos estabelecimentos bancário desta cidade, em especial, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO PRIME, BANCO AMRO REAL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO HSBC S/A, BANCO REAL S/A, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDS, BANCO SANTANDER, BANCO COOPERATIVA SICREDI, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A e/ou outra(s) agência.

Ramon Pereira da Silva
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

assinar recibos, dar quitação, pagar mensalidades, fazer alteração cadastral, realizar pagamentos diversos, fazer cadastramento, concordar, discordar, enfim praticar e assinar todos os atos que venha a ser preciso para o cabal desempenho do presente mandato, inclusive Substabelecer no todo ou em parte CERTIFICO E DOU FÉ QUE OS DADOS DO PROCURADOR, A FINALIDADE ESPECÍFICA DESTE MANDATO, BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELA OUTORGANTE, QUE POR ELA SE RESPONSABILIZA TOTALMENTE, BEM COMO PELA VERACIDADE E POR QUALQUER INCORREÇÃO, SENDO INALTERÁVEIS APOS ASSINATURA, SALVO ATRAVÉS DE NOVO ATO JURÍDICO MEDIANTE RETIFICAÇÃO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS DECLARAÇÕES FEITAS OU POR QUAISQUER ATOS DE FALSIDADE OU OMISSÃO QUE BENEFICIE ILLEGALMENTE E não tendo mais nada a acrescentar, mandou encerrar a presente como aqui se contém, e assinou juntamente com as testemunhas que são: ELANE GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA, brasileira, maior, capaz, solteira, escrevente autorizada, portadora da Carteira de Identidade nº. 0192304/200014 SSP/MA e do CPF/MF nº. 328.704.693-49, residente e domiciliada a Rua Barão Do Rio Branco s/n, Bairro Juçara, Imperatriz/MA e ROSEILDE FERREIRA SENA, brasileira, maior, capaz, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 334102944-SESP/MA e do CPF/MF nº. 695.055.783-84, residente e domiciliado na Rua 10, nº 210, Bairro São José, Imperatriz/MA. (Ass. Em 06/08/2020). Ramon Pereira da Silva (Escrevente Autorizado), que digitou e assinou em R\$ 98,93. 06/08/2020.

PROC. n° 24
FLS n° 12
Ass: _____

OUTORGANTE(S):

Em Teste

da verdade.

Teresinha Moura de Sousa Silva

PRONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI
TERESINHA MOURA DE SOUSA SILVA

Ramon Pereira da Silva
Escrevente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

TESTEMUNHAS:

ELANE GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA

ROSEILDE FERREIRA SENA

Poder Judiciário TJMA
VL TOTAL: 98,92
ATO 13.9.3
PROCUR030429GI
VKTXMQJHMIT